BALSA NOVA/BALSA NOVA/BALSA NOVA/BALSA NOVA/BALSA NOVA/BALSA NOVA

PORTARIA Nº 051/83.

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Sr. JÚLIO CESAR MERONE para fazer parte, como membro, da Comissão Julgadora de licitações formada através da Portaria nº 047/83 de 20/06/83.

Prefeitura Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, em 25 de Julho de 1983.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA - Nº 052/83

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais:

DETERMINA

Fica autorizado o enquadramento do Servidor AGOSTINHO MENDES, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho, Categoria Funcional, Serviços de Obra, como Jardineiro, referência 03.

CUMPRA-SE

Balsa Nova, 15 de Agosto de 1.983.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA - Nº 053/83

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais:

DETERMINA

Fica autorizado o enquadramento do Servidor VALMOR/ANTONIO KULLA, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho, / Categoria Funcional, Serviços de Obra, como Pedreiro, referência/07.

CUMPRA-SE

Balsa Nova, 15 de Agosto de 1.983.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA - Nº 054/83

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais:

DETERMINA

Fica autorizado o enquadramento do Servidor VICENTE LAU, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho, Categoria Funcional, Serviços de Obra, como Pedreiro, referência/07.

CUMPRA-SE

Balsa Nova, 17 de Agosto de 1.983.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA - Nº 055/83

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais:

DETERMINA

Fica autorizado o enquadramento do Servidor GERMANO DA CUNHA, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho, Categoria Funcional, Serviços de Obra, como Servente de Obras, referência 03.

CUMPRA-SE

Balsa Nova, 17 de Agosto de 1.983.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA - Nº 056/83

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de / suas atribuições legais:

DETERMINA

Fica autorizado o enquadramento do Servidor /// FRANCISCO GONÇALVES TANÓRIO, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho, Categoria Funcional, Serviços de Obra, como Servente de Obras, referência 03.

CUMPRA-SE

Balsa Nova, 18 de Agosto de 1.983.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Certificado de dispensa de Incorporação

No próximo dia 8 de outubro, com início às 7:00 horas, serão realizadas as cerimônias de entrega dos Certificados de Dispensa de Incorporação (CDI) à turma de 1964 e anteriores.

O acontecimento contará com a presença de autoridades civis e militares, destacando-se a presença do prefeito Osvaldo Costa, do Presidente da Câmara de Vereadores — Luiz Cláudio Costa e de vereadores.

O Secretário Airton Adalcir Costa, da Junta de Serviço Militar, já tem toda a programação definida para a entrega dos Certificados, cuja solenidade contará com a presença de um grande número de municipes.

CÂMARA DE VEREADORES

O vereador Valdir Zanetti (PMDB), representante das comunidades de São Caetano e Itaqui, numa demonstração do dinamismo que vem caracterizando o seu trabalho, encaminhou ofício ao prefeito municipal — Osvaldo Costa, reivindicando várias obras que beneficiarão as localidades que representa. Entre outros pedidos, Valdir Zanetti solicitou a iluminação pública, energia elétrica para várias residências da área rural, ensaibramento de estradas e a reparação da ponte sobre o Rio Itaqui, próximo da localidade do mesmo nome.

FESTA DO PADROEIRO DOS MOTORISTAS

Apesar do tempo, a festa do padroeiro dos motoristas, realizada no dia 18 de setembro, foi um sucesso. A participação da comunidade foi muito boa, o que permitiu que a festa atingisse o seu objetivo. A rifa da Moto-Honda 125 CC, foi sorteada para Oscar Kurovski.

INCRA INFORMA

A Prefeitura Municipal de Balsa Nova informa que está à disposição dos contribuintes, até o dia 4 de outubro, os talões do Imposto Territorial Rural (ITR).

PAINEL AGRÍCOLA

O uso dos defensivos agrícolas

O uso adequado de defensivos agrícolas, a cada dia, chama mais a atenção de autoridades, técnicos, produtores e consumidores em razão dos grandes problemas que têm surgido pelo uso indiscriminado dos agro-tóxicos.

Depois do I Encontro Intermunicipalista sobre o uso adequado dos defensivos, realizado em Contenda, a ACARPA — de Campo Largo, no último dia 20 de setembro, na Câmara Municipal, também patrocinou debate sobre o uso adequado dos defensivos.

A preocupação maior é o estudo de técnicas de emprego adequado, os cuidados no emprego dos defensivos e a busca de métodos que possam substituir os agro-tóxicos, como é o caso do controle biológico; onde determinadas pragas são eliminadas por insetos não daninhos às plantas.

DEFENSIVOS AGRÍCOLAS

São produtos químicos, podendo ser também biológicos, que tem a função de proteger as plantas contra pragas e doenças. Vários são os tipos de defensivos que, por suas funções específicas, recebem os nomes de: inseticidas — contra os insetos; acaricidas — contra os ácaros; nematicidas — contra nematóides; fungicidas — contra fungos; formicidas — contra formigas e herbicidas — contra ervas daninhas.

O uso adequado do defensivo é importante para o próprio resultado final da produção e da saúde humana. Deve-se, em razão disto, escolher o defensivo adequado e aplicar tão logo as pragas apareçam.

CUIDADOS PREVENTIVOS

— leia as indicações do rótulo do produto escolhido, atentamente;

— verifique as condições dos equipamentos pulverizadores;

— use sempre luvas, óculos, máscaras de respiração, camisas de mangas compridas, chapéus e botas quando preparar e aplicar defensivos;

— controle os períodos de aplicação conforme as indicações do rótulo;

— evite contaminar as águas das fontes e riachos quando lavar os equipamentos;

— mantenha os defensivos sempre bem guardados e fora do alcance de crianças;

— após a aplicação, tome banho e troque de roupas; e

— enterre as embalagens vazias, entre outras precauções.

PLANTE ÁRVORES

É desnecessário lembrar ao nosso agricultor a importância de se plantar árvores, em particular, próximo de fontes e rios. Existem sempre, em toda propriedade rural, terras que não são utilizadas para a agricultura, entretanto podem ser usadas para o plantio de árvores.

Através do pró-rural, o governo do Estado oferece gratuitamente mudas de eucaliptos, árvores nativas e sementes de bracatinga.

Plante árvores, principalmente nos morros e serras, nos terrenos caídos ou inclinados, perto de nascentes de lagoas, nas margens de rios, nas divisas de propriedades, nas laterais de estradas das propriedades rurais e nas terras pedregosas ou rasas.

BICHO BARBEIRO SERÁ COMBATIDO NO PARANÁ

Perto de 85 municípios do Paraná, abrangendo em torno de 150 mil residências, em 3.883 localidades, serão pesquisados dentro da "Campanha de Controle da Doença de Chagas".

A SUCAM empregará 163 servidores e 25 veículos no levantamento que tem sua conclusão prevista para o mês de dezembro, atingindo os municípios do vale do Rio Ivaz e Noroeste do Estado do Paraná, incluindo o norte novo e o norte novíssimo.

SOVIERZOSKI
& Cia. Ltda.
TECIDOS — FERRAGENS — FOGÕES — VIDROS
TINTAS E UTILIDADES DOMÉSTICAS
Praça Attilio de Almeida Barbosa, 1957
Fone: 292-1323 - Campo Largo

ESCRITÓRIO CRISTO DE DESPACHOS
Luiz Antônio de Cristo
DESPACHANTE OFICIAL — CRED. 911/74
Licenciamentos — Transferências — 2.ª Vias — Placas
Seguros de Residências, Vida e Automóveis
Inspetor Sul América — Seguros para Campo Largo
Rua do Centenário, 2020 — Fones: 292-1375 Escr. 292-1304 Res.
CAMPO LARGO — PARANÁ

ATENÇÃO
LEVE 3 CAMISETAS E PAGUE 2
HELEN MALHAS
VÁ CONHECER A BANCA DE RETALHOS
A PREÇO DE CUSTO
Rua Marechal Deodoro, 25 — Fone 292-2662
Campo Largo — Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

"DECRETO Nº 127/83"

Data:- 02 de setembro de 1983.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. DIRLEI EDMUN DOS REIS, representante da ACARPA, para compor o Conselho Consultivo do Centro de Promoção Agro-Pecuária de Campo Largo - CPAC, como complementação do decreto nº 107/83.-

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 02 de setembro de 1983.-

CARLOS J. TARGANSKI
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 128/83"

Data:- 02 de setembro de 1983.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

NOMEIA:

ANTONIO DE MOURA LEITE, para exercer em comissão o cargo de Administrador, símbolo C-5, a contar de 19 de julho de 1983.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 02 de setembro de 1983.-

CARLOS J. TARGANSKI
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 129/83"

Data:- 02 de setembro de 1983.-
Sômula:- Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, uma faixa de terreno situada neste Município, conforme especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação uma faixa de terreno medindo 20,00 (vinte) metros de largura por 22.000,00 (vinte e dois mil) metros de extensão, iniciando no km. 59, da Estrada do Carme, no trecho Santa Cruz - Alto da Boa Vista, neste Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 02 de setembro de 1983.-

CARLOS J. TARGANSKI
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 130/83"

Data:- 02 de setembro de 1983.-

Sômula:- Cria Elemento Econômico no valor de CR$ 3.000.000,00.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na lei federal nº ... 4320/64 e lei municipal nº 592, de 19 de dezembro de 1982,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado elemento econômico de despesa dentro de atividade, no valor de CR$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), a saber:

40 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
44 - Divisão de Contabilidade
44.03080312.21 - Amortização e Encargos de Financiamento
4.3.5.4 - Outras Amortizações . . . . . CR$ 3.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do presente decreto decorrerão da anulação da seguinte dotação orçamentária:

40 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
41 - Gabinete do Diretor
41.03080312.17 - Despesas de Exercícios Anteriores CR$ 3.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 02 de setembro de 1983.-

CARLOS J. TARGANSKI
PREFEITO MUNICIPAL
ARSENIO BENEDITO PALA
DIRETOR DO DEP. DE FINANÇAS

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
CONURB
"RESOLUÇÃO Nº 30/83"

Interessado: JOSÉ RIPKA RIBEIRO
Processo : 2417/83
Relator : ELI LOYOLA BORGES FILHO

Os membros do CONURB reunidos em sessão havida em 06 de setembro de 1983, por unanimidade, Resolveu:

I -Autorizar excepcionalmente a aprovação de projeto para fins de comércio e residência em terreno situado na zona E1-1

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.-

Campo Largo, 06 de setembro de 1983.-

(a). ELI LOYOLA BORGES FILHO
Presidente

"RESOLUÇÃO Nº 31/83"

Interessado: JOÃO EMILIO BARBOSA BRANCO
Processo : 3079/83
Relator : ROBERTO MACHADO FILHO

Os membros do CONURB reunidos em sessão havida em 06 de setembro de 1983, por unanimidade, Resolveu:

I - Conceder o Alvará à título precário pelo prazo de hum (01) ano.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.-

Campo Largo, 06 de setembro de 1983.-

(a). ELI LOYOLA BORGES FILHO
Presidente

"RESOLUÇÃO Nº 32/83"

Interessado: JOÃO DA SILVA SANTANA
Processo : 3181/83
Relator : ELI LOYOLA BORGES FILHO

Os membros do CONURB reunidos em sessão havida em 06 de setembro de 1983, por unanimidade, Resolveu:

I - Conceder o Alvará à título precário pelo prazo de hum (01) ano.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.-

Campo Largo, em 06 de setembro de 1983.-

(a). ELI LOYOLA BORGES FILHO
Presidente

"RESOLUÇÃO Nº 33/83"

Interessado: JOÃO MARIA TORRES
Processo : 2961/83
Relator : JOSÉ ANTONIO ROSSONI

Os membros do CONURB reunidos em sessão havida em 06 de setembro de 1983, por unanimidade, Resolveu:

I - Conceder o Alvará à título precário pelo prazo de 1 ano. No entanto deve o interessado providenciar junto a esta Prefeitura a regularização de seu livro de prestação de serviço mensal para o recolhimento do I.S.S.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 06 de setembro de 1983.

(a). ELI LOYOLA BORGES FILHO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
EDITAL Nº 01/83

Para os fins do artigo 121 da Lei Municipal nº 393 de 20 de dezembro de 1.977, o Departamento de Finanças divulga, pelo presente Edital, os elementos relativos às obras de Pavimentação das Ruas Joaquim Ribas de Andrade e Rua Santa Mariana entre a Avenida Padre Natal Pigato e Rua Sem Denominação, consista na pavimentação em Paralelepípedos das Ruas neste discriminado.

A) - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO -
1 - Regularização e compactação do leito.
2 - Base com pó de pedra.
3 - Calçamento com paralelepípedos.
4 - Calerias de águas pluviais: abertura de valas, reposição, fornecimento e assentamento de tubos de concreto.
5 - Eventuais.
6 - Paisagismo.
7 - Administração: despesas administrativas decorrentes de execução das obras.

B) - ORÇAMENTO E CUSTO DA OBRA - Valores discriminados no quadro abaixo

C) - DELIMITAÇÃO DAS ZONAS BENEFICIADAS - logradouros abaixo descriminados

D) - DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO DE BENEFÍCIOS - O fator de absorção de benefícios da / valorização dos imóveis lindeiros aos logradouros delimitados abaixo, é de ordem de cem (100%) do custo da obra.

É fixado o prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente Edital, para impugnação pelos proprietários, mediante requerimento ao Prefeito Municipal, de qualquer dos elementos constantes neste Edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

O recolhimento do tributo será feito diretamente ao Tesouro Municipal.

LOCALIZAÇÃO		METRAGEM		
RUAS OU AVENIDAS	TRECHO (ENTRE RUAS OU AVENIDAS)	CAIXA DE ROLAMENTO	EXTENSÃO	TESTADA
RUA JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE E RUA SANTA MARIANA	AVENIDA PADRE NATAL PIGATO E RUA SEM DENOMINAÇÃO	9,00 m.	750,00	1.500,00

MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO

CALÇAMENTO	EXPROPRIAÇÃO	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO LEITO	MEIO-FIO COM ME DE PEDRA	CALÇAMENTO COM PARALELEPIPEDO	GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	ENSEIBRAS	PAISAGISMO	ADMINISTRAÇÃO	TOTAL	RESUMO CONTRIBUINTE	RESUMO MUNICIPIO	TESTADA METROS	TESTADA VALOR M
PAVIMENTAÇÃO	750,00	1.796.250,00	6.487.462,00	12.445.312,00	2.253.977,00	338.100,00	2.412.937,00	1.498.441,00	28.354.717,00	28.354.717,00		1.500,00	18.903,00

Campo Largo, 13 de Setembro de 1.983.-

- ARSENIO BENEDITO PALA -
DIRETOR

Prefeitura Municipal de Campo Largo
Departamento de Finanças

Rua Joaquim Ribas de Andrade e Rua Santa Mariana — Trecho Entre a Av. Padre Natal Pigato e Rua S/Denominação
Orçamento nº 001 — Processo nº 001 — Data 13.09.83
Custo do metro testada R$ 18.903,00 — Pavimentação Paralelepípedo
Proprietários e Quotas de "CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA" calculados de acordo com a Lei nº 393 de 20 de Dezembro de 1.977.-

CONTRIBUINTES	Nº DO PREDIO	METROS DE TESTADA	MAIOR VALOR FISCAL NO EXERCICIO	VALOR DECORRENTE DA EXEC. DA OBRA	INSCRIÇÃO CADASTRAL
LADO DIREITO					
- Industria Cerâmica Paraná S/A		202,10	692.200,00	3.820.296,30	01.2.066.0199.001-691
- Derlei A. Parolin e Lino Ercole		52,00	408.400,00	982.956,00	01.2.067.0199.001-791
- Alaizio Machoski		64,20	300.000,00	1.213.572,60	01.2.067.0283.001-731
- Ana Maniakiewicz de Azevedo		16,50	206.000,00	311.899,50	01.2.075.1931.001-911
- Francisco Zanin		16,60	295.400,00	313.789,80	01.2.075.1958.001-581
- Amilton José Augusto		19,00	246.400,00	359.157,00	01.2.075.1975.001-551
- Espolio de Roque Nilo Laque		16,60	198.000,00	313.789,80	01.2.075.1992.001-521
- Espolio de Mercedes M.C. Ivanoski		41,70	184.400,00	788.255,10	01.2.075.1993.001-531
- Sucessoras de Angelino Cerli		26,80	68.100,00	506.600,40	01.2.075.0359.001-591
- Luiz Bertoja		20,00	92.700,00	378.060,00	01.2.075.0107.001-571
- Noes Vlaiar		20,00	64.000,00	378.060,00	01.2.075.0127.001-571
- Alceu Santos Costa		20,00	49.000,00	378.060,00	01.2.075.0147.001-571
- Noel Luiz Viscel		19,00	107.200,00	359.157,00	01.2.075.0184.001-561
- Ademir Bichibichi		25,50	79.400,00	482.026,50	01.2.034.0025.001-451
- Ojair Antonio Bichibichi		27,10	73.900,00	512.271,90	01.2.034.0053.001-431
- Francisco Galinski		21,50	61.100,00	406.414,50	01.2.034.0069.001-491
- Sebastião Bertoja		19,00	112.800,00	283.549,00	01.2.034.0084.001-441
LADO ESQUERDO					
- Industria Cerâmica Paraná S/A		704,32	37.391.200,00	13.313.760,96	01.2.057.0413.001-721
CAMPO LARGO, 13 de setembro de 1.983.-					

- ARSENIO BENEDITO PALA -
DIRETOR

"DECRETO Nº 128/83"

Data:- 23 de agosto de 1983.-

Sômula:- Abre Crédito Suplementar no valor de CR$ 18.150.000,00.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na lei federal nº ... 4320/64, e lei municipal nº 592, de 19 de dezembro de 1982,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de CR$ 18.150.000,00 (dezoito milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

30 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
31 - Gabinete do Diretor
31.03070212.11 - Serviços de Administração Geral
3.1.2.0 - Material de Consumo 1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 3.000.000,00
34 - Divisão de Compras
34.03070212.15 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.2.0 - Material de Consumo 500.000,00
40 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
44 - Divisão de Contabilidade
44.03080312.21 - Amortização e Encargos de Financiamento
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada 6.000.000,00
50 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
53 - Divisão de Manutenção
53.10070212.15 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 1.050.000,00

80 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
82 - Divisão de Saúde
82.13750212.15 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.2.0 - Material de Consumo 500.000,00
83 - Divisão de Assistência Social
83.06281782.53 - Manutenção do Corpo de Bombeiros
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente . . . 100.000,00
83.15814862.35 - Auxílio Financeiro à Pessoas Necessitadas
3.2.5.9 - Outras Transferências à Pessoas 100.000,00
90 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES
92 - Departamento Rodoviário
92.16880.12.15 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.2.0 - Material de Consumo 4.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 1.000.000,00
94 - Departamento da Manutenção
94.16880212.42 - Manutenção da Oficina Mecânica
3.1.2.0 - Material de Consumo 200.000,00
110 - DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
113 - Divisão de Serviços
113.16885322.50 - Manutenção da Estação Rodoviária
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 500.000,00
120 - SUBPREFEITURAS
121 - Subprefeitura de Bateias
121.03070212.15 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.2.0 - Material de Consumo 200.000,00
TOTAL . . . . . CR$ 18.150.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do presente crédito suplementar, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, a saber:

20 - GOVERNO MUNICIPAL
21 - Gabinete do Prefeito
21.03070202.02 - Assessoramento Superior
3.1.1.3 - Obrigações Patronais 30.000,00
3.2.5.1 - Salário Família 20.000,00
23 - Consultoria Jurídica
23.02040132.10 - Assistência Jurídica
3.2.5.3 - Salário Família 40.000,00
30 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
32 - Divisão Administrativa
32.03070212.13 - Manutenção dos Serviços de Protocolo, Certidões e Convênios e Apoio aos Órgãos Federais
3.2.5.3 - Salário Família 118.000,00
40 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
41 - Gabinete do Diretor
41.03080202.02 - Assessoramento Superior
3.2.5.3 - Salário Família 32.643,20
43 - Divisão de Cadastro e Fiscalização
43.03080242.19 - Organização de Cadastro Fiscal e Arrecadação
3.1.1.1 - Pessoal Civil 600.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais 300.000,00
3.2.5.3 - Salário Família 45.929,60
50 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
52 - Divisão de Controle de Pavimentação
52.10070212.15 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.2.5.3 - Salário Família 88.000,00
60 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
62 - Divisão de Ensino
62.08421882.25 - Manutenção do Ensino de 1º Grau
3.1.1.3 - Obrigações Patronais 12.650.000,00
80 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
82 - Divisão de Saúde
82.13750212.15 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.1.1 - Pessoal Civil 1.110.000,00
83 - Divisão de Assistência Social
83.15810212.15 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.1.1 - Pessoal Civil 500.000,00
90 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES
94 - Departamento de Manutenção
94.16910212.43 - Manutenção da Fábrica de Manilhas
3.2.5.3 - Salário Família 58.000,00
100 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
101 - Gabinete do Diretor
101.10070212.11 - Serviços de Administração Geral
3.1.1.1 - Pessoal Civil 800.000,00
102 - Divisão de Urbanismo
102.10580212.15 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.2.5.3 - Salário Família 40.000,00
110 - DEPARTAMENTO DOS SERV.UTILIDADE PÚBLICA
112 - Divisão de Concessões
112.10603262.46 - Manutenção de Cemitérios
3.2.5.3 - Salário Família 100.000,00
5.
113 - Divisão de Serviços
113.10070212.15 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.1.1 - Pessoal Civil 1.597.427,20
TOTAL . . . . . CR$ 18.150.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 23 de agosto de 1983.-

CARLOS J. TARGANSKI
PREFEITO MUNICIPAL
ARSENIO BENEDITO PALA
DIRETOR DO DEP. DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
A DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO AVISA AOS SRS. CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS QUE PROCUREM OS AVISOS DA TAXA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA ANUAL DE ALVARÁ, CUJO VENCTO. SE DARÁ EM 31/10/83.

NOME	ALVARÁ
A. CAVALLIN	322/02
ACACIO NASCIMENTO	2.844/19
ADALBERTO FERREIRA MAGNUS	1.317/10
ADÃO KULKA	2.833/19
ADÃO RAMOS	2.746/16
ADELINO KRAUL	2.952/19
ADOMAR PEREIRA & CIA. LTDA.	028
ADVINO ANTONIO MACHADO	1.538/08
ADVINO AFONSO KOTOVICZ	1.970/10
ACOSTINHO COMES MUFINO	2.734/14
ACOSTINHO MALEPA	3.068/16
AIRTON MENDES CARDOSO	2.568/13
ALBANI CASTURINO COSTA	2.788/09
ALCEMIR ANTONIO MACHOSKI	2.921/19
ALCEU DE PAULA FERREIRA	2.874/15
ALEIXO CHEBIOM	2.802/14
ALFREDO MIRANDA	2.070/11
ALCENOR NUNES DA SILVA	1.879/10
ALTINO MIROSKI ORIKASA	863/05
AMADEU JOSÉ VIEIRA	119/01
ANA ALFANTO CRUZETA	3.108/16
ANDREAS RODOLFO CERALDO COHRINCER	839/05
ANGELA POLETTO VIEIRA	2.409/13
ANGELIM PERUSSOLO	2.035/11
ANTONIO ALVES SOBRINHO	468/03
ANTONIO BENEDITO GALDEMARI	2.438/19
ANTONIO DIRCO DA SILVEIRA	2.645/14
ANTONIO DOS SANTOS	453/04
ANTONIO CARNITI, NITZEL	1.381/07
ANTONIO GONÇALVES DE LIMA	2.103/11
ANTONIO JARCK DOS SANTOS	2.882/15
ANTONIO LUIZ PECO	2.869/15
ANTONIO MORAES	3.116/16
ANTONIO PORTELA MORAES	2.136/11
ANTONIO TADEU CARDOSO	1.832/10
ANTONIO ZAMPIER NETO	3.082/16
ANTONIO WALDEMAR KUKUL	2.637/16
APARECIDO ALVES	2.709/14
APARECIDO EVANGELISTA	2.746/17
ARCANGELO FACHINI	2.151/11
ARICEU PRESNICHAL	2.681/14
ARNALDO AFONSO MASSOQUETO	144/04
ARNOLDO LUIZ TRAVENSOLI	024
ARNOLDO RODRIGUES DE MELO	2.174/11
ARYSSANTO PEIFER LTDA.	2.407/13
ARY DOMÊNICO CIANCOTTI MORO	1.493/09
AUGUSTO FRANQUETO	932/05
AUGUSTO PINTO DE LIMA	2.847/13
AURORA COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.	2.412/14
BAR C ARMAZEM CERCADINHO LTDA.	2.443/13
BAR C ARMAZEM DOIS IRMÃOS LTDA.	1.126/06
BAR C ARMAZEM REINALDIM LTDA.	2.491/13
B. C. AZEVEDO & CIA. LTDA.	3.770/14
BETMANN ANTONIO DOS SANTOS	436/03
BERNARDO ANTONIO DUERCHEWSKI	1.444/08
BRASILINO ITALIPIO COELHO	1.683/09
CARLITO DANIEL PAULENA	1.783/09
CARLOS EDUARDO B. MARON	2.449/13
CARLOS HELLER NETO	1.914/10
CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	1.891/18
CAROLINA DRUCZKOWSKI	1.973/10
CASIMIRO CAVLAK	2.742/14
CECILIO ROSA	1.241/07
CERÂMICA CAMPO LARGO LTDA.	1.029/04
CERÂMICA VERDEN LTDA.	2.726/14
CÉSAR - PRODUTOS CERÂMICOS LTDA.	1.910/10
CEREAIS FRUTAS C VERDURAS SCHULTZ LTDA.	2.432/13
CIA. DE GUARDA PARTICULAR LTDA.	2.628/14
CLINIPERA LTDA.	2.799/16
COCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	2.794/13
COMERCIAL DE ROUPAS SUSI LTDA.	2.684/14
COMPANHIA DE ASPEC.PARTICIPA. - PARTIPAR	2.799/16
COMP.PONTACROSENSE DE PRODS.SOL.CONADSL	1.776/07
CONSTRUTORA ANZIUTTI LTDA.	2.872/15
CONSTRUTORA JORGE MARESKIES LTDA.	2.638/14
CONSTRUTORA MALACHKES LTDA.	1.440/08
CONSTRUTORA PRIMAVERA LTDA.	1.010/06
CONSTRUTORA VERZIZE LTDA.	2.953/15
DALTON MARIA MARCHIORATO PERUSSOLO	1.928/10
DANIEL MODESTO DE OLIVEIRA	2.692/14
DARCI ALBINO CECHULIN	2.645/14
DARCI FALANZ	2.212/12
DAVI KULKA	1.776/09
DISTR. DE LÔUÇAS SANTA TERCZINHA LTDA.	2.727/15
DISTR. DE PLÁSTICOS CAMPO LARGO LTDA.	2.649/14
DIVINA MARQUES DE BASTOS	2.129/11
DM - IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA.	2.449/13
DORVALINO PEREIRA	2.142/11
DOUGLAS TRAUTMANN	3.109/16
DOVIRA OLIVEIRA FERREIRA	2.344/13
EDEGAR DO NASCIMENTO	1.788/09
EDITER LEOPOLDINA LAZZARETTE	2.797/14
EGTON RIBEIRO DE ASSUNÇÃO	2.797/14
EGON KUSSNER	2.799/12
ELEFANTE BRANCO-COM. DE ALIMENTOS LTDA.	2.749/14
ELETRICA FIRA-COM. C IND.MATL.ELETRE.LT.	2.908/13
ELETRO DIESEL CAMPO LARGO LTDA.	2.939/13
ENGRECITERA RIBEIRO S/C LTDA.	1.293/07
EMPRESA SUL BRASILEIRA DE REFLORESTA.LTDA.	522/03
ENDOSTAS RODRIGUES DA CRUZ	2.823/14
ENSTOCKS CABRICL ALVES	2.138/11
ERVINO FISCER	2.248/12
ESCRITÓRIO BRASIL DE CONTABILIDADE S/C	1.877/10
ESTANISLAU MECER	2.156/11
ESTTER CODDY	2.301/12
FAMCRAMI - IND. E COM. DE TORNEADOS LT.	2.718/14
FAUSTINO SCJAROSKI	2.498/13
FERMINO FIORATO	3.018/16
FERSAR - COM. MAT.DE CONSTR.E EMPREITI.LT.	3.154/16
FIRMINO MARTINELO	2.854/15
FRANCISCO CARVALHERO DO AMARAL	2.683/14
FRANCISCO DRUZA FERREIRA	2.134/11
FRANCISCO FERREIRA	2.162/11
FRANCISCO FILIPAK NETO	2.687/14
FRANCISCO RIBEIRO DE MORAES	3.007/16
FRANCISCO SCJAROSKI	2.627/14
FREDERICO BIERNASKI	2.815/13
GABRIEL CORTEZ	2.738/12
GENOVEVA MOLOWKA LOCH	2.687/14
GERALDO TWOALDO A CIA. LTDA.	1.001/06
GERARDO PETRUN MONDRICUS LAMCKS	1.879/10
GERSON JOSÉ CECHINI	2.002/11
GILBERTO WAPENIK MOREIRA	2.891/13
GLÓRIA MARIA CERENIM FOCIATO	2.444/13
GRAFTORN LTDA. S/C.	2.971/15
GREGÓRIO PICOBCOW